



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

25/02/2025

EDIÇÃO Nº 233 / ANO 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL**

---

## GABINETE DO PREFEITO

---

### **PORTARIA N.º100/2025**

CONCEDE Função Gratificada FG 02, de Coordenador de Projetos, à servidora Sinara Joaquim Da Silva Pedrotti e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Função pelo exercício da Função de Coordenador de Projetos, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto Lazer e Turismo, 20hs semanais, à servidora Sinara Joaquim Da Silva Pedrotti, que é ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental- Series Finais – Habilitação História, 20 horas semanais, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura Desporto, Lazer e Turismo, conforme artº 37 da Lei Municipal nº 1267/2018.

Art. 2º - A referida Servidora perceberá a gratificação respectiva de acordo com o previsto no artº 37 e 39 da Lei Municipal nº 1267/2018 de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 1.493/2023 de 18 de Janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.Retroagindo seus efeitos a data de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Boa Vista do Incra  
Código identificador: 5526e5e5-da20-466b-b06a-00850962e7c9